ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF do município de Bom Jesus da Lapa, a recolherem o referido Tributo relativo ao exercício de 2020, até o dia 28 de fevereiro de 2020, conforme disciplina o art. 166 da Lei 396/12.

Os contribuintes deverão se dirigir ao Departamento de Receita desta Prefeitura, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto S/N, Centro, apresentando o extrato de faturamento anual exercício 2020, para efetuar a declaração e recolhimento da citada taxa na Agência Bancária.

Bom Jesus da Lapa, 02 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Gildasio Rodrigues de Souza Junior
Secretario de Finanças